CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 /2015 - CESC
(Do Deputado RODRIGO DELMASSO e Outros)

Ao Projeto de Lei n.º 404/2015 que *Declara a Cultura Gospel como Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal*

Dê-se ao art.2º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

"Art.2º Para os efeitos desta lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música, a literatura, o cinema, o teatro, a dança gospel e os eventos a eles relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas.

JUSTIFICAÇÃO

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 404 / 2015
Folha nº 07
Matrícula: 11223 Rubrica:

A alteração proposta com a presente Emenda Modificativa tem por finalidade incluir à redação do artigo 2º, a literatura e cinema como sendo espécies de manifestações a serem declarados como sendo Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal.

A presente modificação se deve ao fato de que o incremento proposto por meio da presente emenda visa incluir o cinema e literatura a fim de que sejam igualmente considerados patrimônio imaterial e cultural do Distrito Federal. Sabidamente, o cinema e a literatura são importantes fontes de cultura por meio da qual as pessoas obtém grande ganho de conhecimento, sem contar que constituem importante veículo de divulgação do pensamento, além de contribuir significativamente para cultura e lazer de toda a comunidade do Distrito Federal.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 4 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8042
www.rodrigodelmasso.com.br

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Modificativa.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 404 / 2015
Folha nº 08
Matrícula: 11223 Rubrica:

Sala das Comissões, em

Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN

Deputado AGACIEL MAIA - PTC

Deputada CELINA LEÃO – PDT

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB

Deputado DR. MICHEL – PP

Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado JUAREZÃO – PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ - PRTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

Deputado RENATO ANDRADE – PR

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 404 / 2015
Folha nº 09
Matrícula: 11223 Rubrica: